Contabilidade Pública — Estrutura Conceptual, João Baptista Da Costa Carvalho/Susana Catarino Rua — Publisher Team — 2006

c) Entrevista Profissional de Seleção (EPS) visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação.

A grelha de avaliação traduzirá a presença ou ausência das competências em análise, sendo estas competências classificadas com os níveis de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente aos quais correspondem as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

d) A classificação final dos candidatos que completem o procedimento resultará da média aritmética ponderada das classificações quantitativas dos dois métodos de seleção, que será expressa na escala de 0 a 20 valores e será efetuada através da seguinte fórmula, consoante a existência ou não de afinidade com o posto de trabalho:

Candidatos com afinidade:

$$CF = (AC \times 0{,}30) + (EPS \times 0{,}70)$$

Candidatos sem afinidade:

$$CF = (PC \times 0{,}30) + (EPS \times 0{,}70)$$

18 — São excluídos os candidatos que não comparecerem a qualquer um dos métodos de seleção, bem como, os que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, não lhes sendo aplicado o método de avaliação seguinte.

19 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público do Instituto Nacional de Aviação Civil, I. P. e disponibilizada na sua página eletrónica.

20 — Os candidatos admitidos serão convocados para a realização dos métodos de seleção, por notificação, nos termos previstos no artigo 32.º da Portaria e por uma das formas previstas nas alíneas *a*), *b*), *c*) ou *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da mesma. A notificação indicará o dia, hora e local da realização dos métodos de seleção.

21 — Os candidatos excluídos serão, como estatui o n.º 1 do artigo 30.º da Portaria, de 22 de janeiro, notificados por uma das formas previstas nas alíneas *a*), *b*), ou *d*) do n.º 3 do mesmo artigo, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

22 — Composição do júri de seleção:

Presidente — Jorge Castanho
Vogais efetivos:

1.º Vogal — Francisco Guedes Landeira
2.º Vogal — Mónica Oliveira

Vogais suplentes:

1.º Vogal — Carla Rodrigues Silva
2.º Vogal —Magda Pinho

O presidente do júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo primeiro vogal efetivo.

23 — As atas do júri, de onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, serão facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas.

24 — A lista de ordenação final dos candidatos será publicada no sítio da internet do Instituto Nacional de Aviação Civil, I. P. (www.inac.pt), após aplicação dos métodos de seleção.

6 de novembro de 2013. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Luís Trindade Santos*.

207471379

Aviso n.º 15715/2013

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, na sequência da conclusão da 13.ª Edição do Curso de Estudos Avançados em Gestão Pública (CEAGP) do Instituto Nacional de Administração, I. P. em 15 de julho de 2013, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com a licenciada Marta Coelho Pais Marcos, tendo sido colocada na 2.ª posição remuneratória e no nível remuneratório 15 da carreira/categoria de técnica superior, com efeitos a 18 de julho de 2013.

26 de agosto de 2013. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Luís Trindade Santos*.

207471995

Aviso n.º 15716/2013

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, na sequência da conclusão da 13.ª Edição do Curso de Estudos Avançados em Gestão Pública (CEAGP) do Instituto Nacional de Administração, I. P. em 15 de julho de 2013, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com o licenciado Rui Pedro dos Santos Paulino Marreiros, tendo sido colocado na 2.ª posição remuneratória e no nível remuneratório 15 da carreira/categoria de técnico superior, com efeitos a 18 de julho de 2013.

26 de agosto de 2013. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Luís Trindade Santos*.

207472212

Despacho n.º 16811/2013

O operador Everjets Aviação Executiva, S. A., com sede na Rua do Comércio, n.º 28, Fradelos, 4760-485 Vila Nova de Famalicão, é titular de uma licença de trabalho aéreo que lhe foi concedida pelo meu Despacho de 02 de dezembro de 2011, alterada, por último, pelo meu Despacho de 17 de maio de 2013.

Tendo o operador requerido a alteração da referida licença, e estando cumpridos os requisitos exigíveis para o efeito, determino, ao abrigo do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 44/2013, de 02 de abril, e no uso das competências delegadas pelo Conselho Diretivo do INAC, I. P., conforme subalínea *i*), da alínea *d*) do n.º 2.2, da Deliberação (extrato) n.º 70/2012, publicada no *Diário da República,* 2.ª série — n.º 15 — 20 de janeiro de 2012, que o n.º 1, alínea *b*), da licença de trabalho aéreo do operador Everjets Aviação Executiva, S. A., passe a ter a seguinte redação:

b) Quanto ao equipamento: 8 aeronaves de peso máximo à descolagem não superior a 10.000 kg.

O texto integral da licença, tal como resulta das referidas alterações, é o que consta do Anexo a este Despacho.

11 de dezembro de 2013. — O Vice-Presidente do Conselho Diretivo, *Paulo Alexandre Soares*.

ANEXO

1 — O operador Everjets Aviação Executiva, S. A., com sede na Rua do Comércio, n.º 28, Fradelos, 4760-485 Vila Nova de Famalicão, é titular de uma licença de trabalho aéreo, nos seguintes termos:

a) Quanto ao tipo de exploração: as modalidades constantes do certificado de operador de trabalho aéreo;
b) Quanto ao equipamento: 8 aeronaves de peso máximo à descolagem não superior a 10.000 kg.

2 — O exercício dos direitos conferidos por esta licença está permanentemente dependente da posse de um certificado de operador de trabalho aéreo válido.

207472342

MINISTÉRIOS DA ECONOMIA E DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Gabinetes do Secretário de Estado da Inovação, Investimento e Competitividade e da Secretária de Estado da Ciência

Despacho n.º 16812/2013

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 35.º do Código Fiscal do Investimento, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 249/2009, de 23 de setembro, alterado pela Lei n.º 20/2012, de 14 de maio, aditado pelo Decreto-Lei n.º 82/2013, de 17 de junho;

Tendo em conta a análise efetuada pela comissão certificadora que concluiu pela procedência do pedido apresentado:

É reconhecida a idoneidade da 3DRIVERS – Engenharia, Inovação e Ambiente, Lda., em matéria de investigação e desenvolvimento, nos domínios técnico-científicos nas áreas de Ecologia Industrial, Ambiente, Gestão de Resíduos e Processos Industriais.

18 de dezembro de 2013. — O Secretário de Estado da Inovação, Investimento e Competitividade, *Pedro Pereira Gonçalves.* — A Secretária de Estado da Ciência, *Maria Leonor de Sá Barreiros da Silva Parreira*.

207482768